



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

LUIZ FERREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0046/2016

“Nomeia de Francisco Juvenal Ribeiro a escola da localidade Fortaleza VII.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Juvenal Ribeiro a escola municipal localizada na localidade Fortaleza VII.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se pelos relevantes serviços prestados pelo cidadão agraciado no desenvolvimento da região, de onde foi um dos primeiros moradores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 6 de outubro de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador – PT



BIOGRAFIA

FRANCISCO JUVENAL RIBEIRO

Filho de José dos Anjos e Maria Juvenal Ribeiro, nasceu em 12 de julho de 1924 na localidade Fortaleza, município de Esperantina, onde se criou e morou toda a vida, exercendo a profissão de lavrador. Casou-se em 6 de setembro de 1946 casou-se com Esperança Maria da Conceição, dessa União nasceram 9 filhos, sendo que um deles faleceu ainda pequeno. Restando assim Francisco das Chagas Ribeiro, Maria das Graças Ribeiro, Francisco Juvenal Ribeiro Filho, Maria da Conceição Ribeiro, Antônio Calixta Ribeiro, José Juvenal Ribeiro, Pedro Juvenal Ribeiro e Leonício Ribeiro. Dos filhos vieram 34 netos, 46 bisnetos e 2 tataranetos.

Teve a vida dedicada aos trabalhos na lavoura, aos familiares e amigos. Faleceu em 7 de novembro de 2012, deixando muitas saudades a todos que o conheceram.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 6 de outubro de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador – PT